



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 252/2019-GP/TCE

Natal, 18 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c inciso VIII do art. 78 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que prescreve o artigo 2º da Resolução nº 009/2017-TCE,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora MICHELE RODRIGUES DIAS, Bibliotecária, matrícula nº 125.090-6, como membro efetivo da Comissão Permanente de Jurisprudência – CPJur, com a atribuição de documentar o Tesouro deste Tribunal de Contas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR

Presidente do TCE/RN